APOSTILAMENTO

O presente **APOSTILAMENTO**, com base no artigo 65, § 8º da Lei n. 8.666/93, tem por objeto registrar a variação do valor contratual da Cláusula Terceira – Do Preço, do Contrato n. 82/2016, firmado entre o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS** e a Empresa **AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME,** CNPJ N. 25.213.318/0001-81.

Registrar, em parte, a Cláusula Terceira – Do Preço, no item 3.1., para conceder o reajuste do valor mensal atualizado para **R$ 15.214,07 (quinze mil duzentos e quatorze reais e sete centavos)**, e o valor global para **R$ 182.568,84 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme solicitação do Fiscal e da Contratada às fls. 283 a 307–TJ/MT, Parecer Contábil n. 1130/2018 encartado às fls. 341 a 342–TJ/MT e Parecer Contábil n. 58/2019 encartado à fl. 357-TJMT, bem como anuência da Contratada à fl. 355–TJ/MT, vigendo a partir da assinatura do Apostilamento, tendo a contratada direito aos efeitos financeiros a partir de setembro de 2018.

Cuiabá, 28 de março de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça